



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca – Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CCXXIII SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03

SUMÁRIO:

TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
.....Nº 002

**CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
.....Nº 002

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.517.066/0001-70. **CONTRATADO:** BRAZ – LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.248.995/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de hipoclorito de sódio (água sanitária), para sanitização de prédios públicos da Administração, Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos vinculados a Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, visando à eliminação de diversos tipos de microrganismos causadores de doenças, em especial o COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 115.020,00 (cento e quinze mil, vinte reais). **VIGÊNCIA:** O contrato a ser celebrado terá vigência máxima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura ou do término da situação emergencial instada, o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.672/20 e Decreto Municipal nº 005/20. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recurso: 0.1.14 – Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS. Poder: 02 – Poder Executivo. Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 00 – Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Sub Função: 122 – Administração Geral. Programa: 0052 – Administração Geral. Projeto/Atividade: 2096 – Enfrentamento da Emergência COVID 19. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Sr. Gilvan Alves Pereira, brasileiro, portador do RG nº 000037385594-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 476.801.563-87, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Elenilson Braz de Oliveira, portador do RG nº 865865981 SEJUSP/MA e CPF nº 012.394.843-64. São Pedro da Água Branca (MA), 15 de setembro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILVAN ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 020.007/2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2020 **OBJETO:** Aquisição de um veículo de passeio, tipo sedan, zero quilômetro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/2002. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, com termo final em 31 de Dezembro de 2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: **P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ:** 27.967.465/0001-72. São Pedro da Água Branca / MA, 09 de Setembro de 2020. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – PRESIDENTE DA CÂMARA - FRANCISCO ELIAS PEREIRA.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2020. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 005/2020. Processo Administrativo: nº 020.007/2020. **PARTES:** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, e a empresa P G AGUIAR VIEIRA,, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de um veículo de passeio, tipo sedan, zero quilômetro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2020. **Dotações Orçamentárias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. **Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará até 31/12/2020, a contar da data de assinatura do contrato e da Ordem de Fornecimento. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. **ORDENADOR DA DESPESA** – Francisco Elias Pereira.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital